



# Prefeitura Municipal de Pará de Minas

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@parádeminas.sp.gov.br](mailto:gabinete@parádeminas.sp.gov.br)

## MENSAGEM Nº 27 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

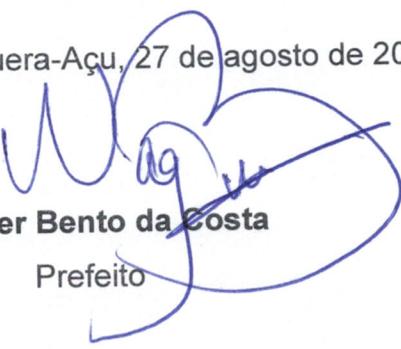
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 26/2024 que dispõe sobre denominação do prédio Espaço Saúde, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro e dá outras providências.

O presente projeto se justifica para atender indicação de nº 115/2024, do vereador Carlinhos ASSPA.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Pará de Minas, 27 de agosto de 2024.

  
Wagner Bento da Costa  
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor  
**Milton Ticaca**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pará de Minas/SP.

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 26 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do prédio Espaço Saúde, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominado o prédio do Espaço Saúde, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro, como “**Espaço Saúde - Gilberto Dias Pinto**”.

**Art. 2º** - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 27 de agosto de 2.024

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI N° 26 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação de nº 115/2024, do vereador Carlinhos ASSPA, cuja indicação e biografia seguem em anexo.

Pariquera-Açu, 27 de agosto de 2024.

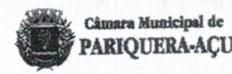
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# Propositora INDICAÇÃO - 115/2024

Situação em 22/08/2024 09:44: Nova já lida | Código nº 324.317.200.122.937.712



José M. GAB  
 (via WEB)

Para  
SGP - Secretaria...

Documento de Origem:

Em 03/07/2024 às 10:11

## INDICA a denominação do novo prédio do Espaço Saúde

INDICAÇÃO**Senhor Presidente:**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando o posto de novo prédio do Espaço Saúde com o nome de Gilberto Dias Pinto, em homenagem aos relevantes trabalhos prestados ao Município, conforme Biografia em anexo.

### JUSTIFICATIVA

Gilberto Dias Pinto, nascido em Paríquera-Açu, SP, em 2 de janeiro de 1965, foi um dedicado inspetor de alunos na Escola Presidente Vargas por 32 anos, conhecido por sua competência e cuidado com os alunos, e faleceu em 20 de junho de 2023.

**CARLINHOS ASSPA****Vereador**

*Encaminha-se  
a Dr. Simão  
Wagner Bento da Costa*  
Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente.

[biografia\\_gdp.pdf \(136,66 KB\)](#)

1 download

03/07/2024 às 10:12

SGP » GAB-VER » GAB - José M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado  
**JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MATOS CPF 151.XXX.XXX-76** conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#)

Situação atual: Nova já lida

[« Voltar - Central de Atendimento](#)



**Câmara Municipal de**  
**Paríquera-Açu**

*"Deus seja louvado"*

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro.  
CEP 11930-000 | telefone (13) 3856-1283  
portal [www.paríqueraacu.sp.leg.br](http://www.paríqueraacu.sp.leg.br)  
correio eletrônico [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)  
CNPJ 44.303.683/0001-21  
④ [www.youtube.com/@camaramunicipaldeparíquera](https://www.youtube.com/@camaramunicipaldeparíquera)

## BIOGRAFIA

Gilberto Dias Pinto, nascido em Paríquera-Açu, São Paulo, em 2 de janeiro de 1965, foi um funcionário público dedicado e um inspetor de alunos na Escola Presidente Vargas. Ele trabalhou incansavelmente por cerca de 32 anos, sendo esse o seu único emprego com carteira registrada.

Sua competência e amor pelo trabalho eram evidentes, e ele cuidava com zelo dos alunos sob sua responsabilidade. Além de suas atividades profissionais, Gilberto vivia uma vida normal com sua família.

Infelizmente, ele nos deixou em 20 de junho de 2023. Seu legado como um servidor público dedicado e um ser humano amoroso permanecerá na memória daqueles que o conheceram.



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### MENSAGEM Nº 28 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

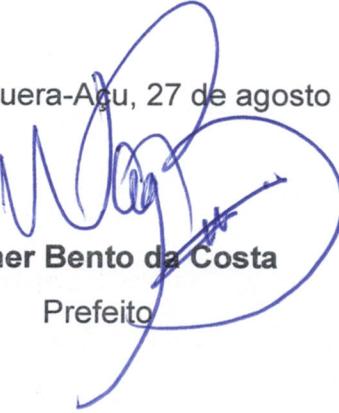
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 27/2024 que dispõe sobre denominação do novo prédio do Departamento de Educação, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro e dá outras providências.

O presente projeto se justifica para atender indicação de nº 116/2024, do vereador Carlinhos ASSPA.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Paríquera-Açu, 27 de agosto de 2024.

  
Wagner Bento da Costa

Prefeito

À Sua Excelência o Senhor  
**Milton Ticaca**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Paríquera-Açu/SP.

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 27 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre denominação do novo prédio do Departamento de Educação, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

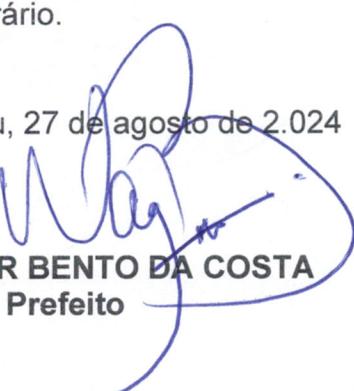
**Art. 1º** - Fica denominado o novo prédio do Departamento de Educação, situado na Rua Davi Mendes Júnior, no Bairro Centro, como “**Antônio do Amaral Tibagy Filho**”.

**Art. 2º** - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paríquera-Açu, 27 de agosto de 2.024

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paracuru-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail : [gabinete@paracuru-acu.sp.gov.br](mailto:gabinete@paracuru-acu.sp.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 27 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação de nº 116/2024, do vereador Carlinhos ASSPA, cuja indicação e biografia seguem em anexo.

Paracuru-Açu, 27 de agosto de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



## Propositora INDICAÇÃO - 116/2024

Situação em 14/08/2024 08:48: Nova já lida | Código nº 665.017.200.196.241.729

José M. **GAB**  
(via WEB)

Para  
**SGP - Secretaria...**

Documento de Origem:

Em 03/07/2024 às 12:13

### **INDICA a denominação do novo prédio do Departamento de Educação**

**INDICAÇÃO**

**Senhor Presidente:**

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, **WAGNER BENTO DA COSTA** (. para que, por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando o novo prédio do Departamento de Educação com o nome de Antonio do Amaral Tibagy Filho, em homenagem aos relevantes trabalhos prestados ao Município, conforme Biografia em anexo.

#### **JUSTIFICATIVA**

Antônio do Amaral Tibagy Filho, nascido em Itapetininga-SP em 4 de outubro de 1944, foi um dedicado educador e jurista, formado em Direito e Pedagogia, com carreira marcada por seu trabalho como professor universitário, Delegado de Ensino e Criminalista, falecendo em 19 de dezembro de 2021 na cidade de Registro.

**CARLINHOS ASSPA**

**Vereador**

Este documento foi assinado digitalmente.

[biografia\\_atf\\_2\\_.pdf \(140,49 KB\)](#)

0 downloads

03/07/2024 às 12:14

SGP » GAB-VER » GAB - José M. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado  
**JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MATOS CPF 151.XXX.XXX-76** conforme MP nº 2.200/2001

[Verificar](#)

Situação atual: Nova já lida

[« Voltar - Central de Atendimento](#)



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

*"Deus seja louvado"*

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro.  
CEP 11930-000 | telefone (13) 3856-1283  
portal [www.paríqueraacu.sp.leg.br](http://www.paríqueraacu.sp.leg.br)  
correo eletrônico [câmara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:câmara@camaraparíquera.sp.gov.br)  
CNPJ 44.303.683/0001-21  
 [www.youtube.com/@camaramunicipaldeparíquera](https://www.youtube.com/@camaramunicipaldeparíquera)

## BIOGRAFIA

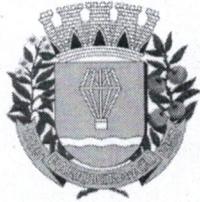
Antônio do Amaral Tibagy Filho nasceu na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, em 4 de outubro de 1944, filho de Antônio do Amaral Tibagy e Ignés Lopes Tibagy. Desde cedo, mostrou um grande interesse pela educação, o que o levou a cursar Administração Escolar, além do Ensino Fundamental e Médio.

Em 1970, Antônio formou-se em Direito pela Faculdade de Ciência Administrativa da Fundação Karnig Bazarian, em Itapetininga, fazendo parte da primeira turma dessa instituição. Cinco anos depois, em 1975, concluiu sua formação em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itapetininga. Sua dedicação aos estudos continuou, e ele se tornou professor universitário de Ciência Política nessa mesma faculdade, onde também completou o curso de Supervisão Escolar.

Sua carreira na educação foi marcada por um compromisso constante e profundo com o ensino. Desde 1965, Antônio ocupou diversos cargos, desde professor do ensino primário (atualmente Ensino Fundamental) até cargos no Ensino Médio e Superior. Sua trajetória incluiu importantes funções administrativas, como Delegado de Ensino da Região de Registro e Assistente Jurídico na Coordenadoria de Ensino do Interior, em São Paulo, no Largo do Arouche.

Em 1984, ampliou seus conhecimentos jurídicos ao realizar um curso breve de Extensão Universitária em Direito Penal na prestigiada Faculdade Sorbonne, em Paris, demonstrando seu contínuo interesse em aprimorar-se profissionalmente.

Antônio do Amaral Tibagy Filho faleceu em 19 de dezembro de 2021, aos 77 anos, na cidade de Registro. Sua vida e carreira foram dedicadas à educação e ao direito, deixando um legado de compromisso e excelência na formação de muitos estudantes e profissionais.



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Paríquera-Açu, 28 de agosto de 2024.

Ofício nº 216/2024

Assunto: Decisão Judicial – parte 3.

Prezado Presidente,

Com os nossos cumprimentos, venho por meio deste comunicar que, pela terceira vez no ano de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em decisão liminar, suspendeu a validade de uma lei municipal de Paríquera-Açu, a Lei nº 881/2024.

A harmonia entre os Poderes sempre será bem-vinda e, quando não for possível colaborar com o Poder Executivo, seria importante parar com investidas legislativas incompetentes, as quais atrapalham o município de Paríquera-Açu, o Tribunais de Justiça, Procuradoria Geral de Estado e as Procuradorias Gerais de Justiça, pois todos esses importantes órgãos são envolvidos e são obrigados a apreciar as leis, deixam, por isso, de usar seu preciso tempo em questões mais importantes, como apreciar a prisão de um criminoso, ou uma criança que precisa de uma decisão judicial envolvendo sua saúde.

Infelizmente, no ano de 2024, a busca ao Judiciário foi muito grande, mas não deveria ser dessa forma. Não é razoável, em um único ano, ver três leis de iniciativa da Câmara Municipal, todas aprovadas no mesmo dia, serem suspensas liminarmente pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Algo está muito errado.

Como se não bastasse, além das três leis, é sempre bom lembrar a abertura de uma CPI absurda, sobre o concurso público, a qual também foi levada ao conhecimento do Poder Judiciário para ser suspensa, o que reforça que algo está fora da normalidade, pois a Câmara Municipal é a Casa de Leis, leva o nome do Município de Paríquera-Açu, não podendo cair em total descredito.

Assim, desejo que essas informações sejam recebidas como construtivas, devendo sempre ser consultado o competente corpo técnico e jurídico dessa Casa de Leis, abandonando a forma bruta ao criá-las.

“DEUS SEJA LOUVADO”



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000  
e-mail gabinete@pariqueracu.sp.gov.br

Sem mais, aproveito esta oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner Bento da Costa  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**MILTON JOSÉ LAURIANO**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de  
Pariquera-Açu/SP.

## Propositora INDICAÇÃO - 128/2024

---

**De:** Professor P. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 16:44:58

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

### Redutor de velocidade (lombada)

---

Ao Senhor Prefeito Municipal, indica a instalação de um redutor de velocidade na Rua Anna Flórido Siedalarckzyk, Jardim Elvira Zanella.

Se torna necessário uma vez que, aumentou o fluxo de veículos e pedestres na rua, devido a ser próxima das escolas Camillo Jr e Estephano. Portanto se faz necessário uma segunado redutor de velocidade (lombada) devidamente sinalizada, para trazer segurança aos usuários da mesma.

—  
**Professor Pedro**  
*vereador*

**Anexos:**

WhatsApp\_Image\_2024\_08\_29\_at\_16\_34\_45.jpeg

WhatsApp\_Image\_2024\_08\_29\_at\_16\_34\_46.jpeg

## Propositora INDICAÇÃO - 129/2024

---

**De:** Professor P. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 16:53:46

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

### Regularizar nome da rua Anna Flórido Siedlarszczyk

---

Ao Senhor Prefeito Municipal, indica a instalação de sinalização (placa) com o devido nome da Rua Anna Flórido Siedlarszczyk no bairro Jardim Elvira Zanella.

Os moradores da mesma pedem para facilitar o serviço dos correios e entrega de encomendas nas residências, uma vez que alguns tem dificuldade em encontrá-la durante as entregas e outros serviços prestados em residência.

**Anexos:**

WhatsApp\_Image\_2024\_08\_29\_at\_16\_34\_47.jpeg

WhatsApp\_Image\_2024\_08\_29\_at\_16\_34\_47\_1.jpeg

## Propositora INDICAÇÃO - 130/2024

---

**De:** Professor P. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 18:07:58

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

### Pintar as faixas de pedestres próximo à Escola Presidente Vargas

---

As Ruas Romeu Monti e a João A Rangel na esquina da Escola Presidente Vargas necessitam de ser repintadas para um melhor trânsito e segurança no local, visto que é um local bastante movimentado.

—  
**Professor Pedro**  
*vereador*

## Propositora INDICAÇÃO - 132/2024

---

**De:** Professor P. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 18:14:33

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

---

### **Pintar as faixas de pedestres na Rua dos Expedicionários e Rua Anna Flórido Siedlarsczyk próximo à escola Professor Estephano Orlando Paulovski**

---

A Rua dos Expedicionários e Rua Anna Flórido Siedlarsczyk nas adjacências da Escola Professor Estephano necessitam de ser repintadas para um melhor trânsito e segurança no local, visto que é um local bastante movimentado, além de veículos escolares e particulares, também muitos pedestres no local nos horários de entrada e saída dos alunos.

---

—  
**Professor Pedro**  
*vereador*

## Propositora INDICAÇÃO - 133/2024

---

**De:** Professor P. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 18:25:16

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

---

### **Instalação de iluminação pública no bairro cacau açu próximo da vilinha e da igreja e ponto de onibus**

---

Em visita a comunidade, foi questionado porque de não ter iluminação pública em pelo menos na vila onde os moradores necessitam. Muitas vezes precisam desembarcar de veículos como ambulâncias, táxis, uber e carro particular, e principalmente a pé e de bicicleta como a maioria assim o faz. É de extrema importância e qualidade para os moradores essa iluminação pública no local.

—  
**Professor Pedro**  
*vereador*

## Propositora INDICAÇÃO - 134/2024

---

**De:** Professor P. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 18:30:31

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

---

### Instalação de iluminação pública no bairro Senador Prado

---

Ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor necessário, elabore um projeto de lei para a instalação de iluminação pública no Bairro Senador Prado.

Em visita a comunidade, foi questionado porque de não ter iluminação pública em pelo menos na vila onde os moradores necessitam. Muitas vezes precisam desembarcar de veículos como ambulâncias, táxis, uber e carro particular, e principalmente a pé e de bicicleta como a maioria assim o faz. É de extrema importância e qualidade para os moradores essa iluminação pública no local.

---

—  
**Professor Pedro  
vereador**

## Propositora INDICAÇÃO - 135/2024

---

**De:** Eliane T. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo - A/C Fabio M.

**Data:** 29/08/2024 às 22:17:04

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

### EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS

---

**Documento de Origem:**

Protocolo

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO RESPONSÁVEL E O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, SOLICITO ATENÇÃO PARA ATENDIMENTO Á NECESSIDADE DE SE COLOCAR PLACA DE SINALIZAÇÃO ADEQUADA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS NO JARDIM SÃO CARLOS , COM RECUO DE 45 METROS DO CRUZAMENTO DAS RUAS PEDRO ANDRELINO MARTINS E PROFESSOR JOSÉ CILINEU MARTINS ( O LOCAL ADEQUADO SERIA EM FRENTE O MURO SEM PORTÃO E COM CALÇADA ADEQUADA) .O ÔNIBUS VEM PARANDO EM FILA DUPLA COM RISCO DE ACIDENTES E ATRAPALHANDO FLUXO DE VEÍCULOS NA VIA, NA ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS DE MORADORES, PARANDO NA FREnte DE 2 PORTões MUITAS VEZES COM A FREnte DO ÔNIBUS NO CRUZAMENTO COM RISCO DE COLISÃO DIANTEIRA.

OBS : RECENTEMENTE VEICULO CAPOTOU NO MESMO CRUZAMENTO.

**Anexos:**

339582ed\_23bb\_4cb2\_9ff7\_3a92225ae429.jfif

8d7607e9\_dd51\_4ffb\_9c8e\_34c27f4be57e.jfif

c618a7e6\_fa98\_48c2\_89fa\_2c6b6acc1ea8.jfif

f05bb5b1\_c360\_4c92\_8f7f\_01d432e0869a.jfif

fila\_dupla.jfif

WhatsApp\_Image\_2024\_08\_29\_at\_21\_59\_21\_1.jpeg

## Propositora INDICAÇÃO - 136/2024

---

**De:** Rodrigo M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 23:26:11

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

---

**"conserto ou a substituição dos refletores danificados da Quadra Coberta da Vila Clementina."**

---

Senhor Presidente:

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizado o conserto ou a substituição dos refletores danificados da Quadra Coberta da Vila Clementina.**

**JUSTIFICATIVA:**

A quadra coberta está com no mínimo seis refletores queimados que precisam de reparo ou substituição urgente.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 29 de agosto de 2024

—  
**Rodrigo Mendes**  
Vereador

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Claudionor Mendes	29/08/2024 23:26:17	1Doc RODRIGO CLAUDIONOR MENDES CPF 290.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D74E-826E-6D71-E5DD**

## Propositora INDICAÇÃO - 137/2024

---

**De:** Rodrigo M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 23:28:19

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

---

**"conserto ou a substituição dos refletores danificados do Campo da Vila Clementina."**

---

Senhor Presidente:

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizado o conserto ou a substituição dos refletores danificados do Campo da Vila Clementina.**

**JUSTIFICATIVA:**

O campo está com refletores danificados que precisam de reparo ou substituição urgente.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 29 de agosto de 2024

—  
**Rodrigo Mendes**  
Vereador

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Claudionor Mendes	29/08/2024 23:28:25	1Doc RODRIGO CLAUDIONOR MENDES CPF 290.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pariquestaacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C633-E8DF-42B8-E63E**

## Propositora REQUERIMENTO - 093/2024

---

**De:** Professor P. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 18:59:35

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

### Solicita informações sobre o transporte escolar de alunos da linha Senador Prado

---

Senhor Presidente:

Considerando que alguns alunos chegam atrasados na escola porque muitas vezes a perua (van) atrasa, ou muitas vezes perdem a perua, devido aos alunos não conseguirem chegar ao local, que fica na sua extensão mais ou menos 1 km da rodovia;

Considerando que alguns pais levam seus filhos de carro ou moto até a escola, porque o aluno perdeu o transporte por motivo de não ter uma rotina de horário do transporte, ou por vezes necessitarem andar quase 1 km em dias de chuva, frio e sol quente, para poderem pegar o transporte até a escola ou por voltarem dela;

Considerando que alguns pais me procuraram para saber o motivo de "porquê" o transporte não realiza o trajeto até a casa do último aluno, sendo que o transporte escolar é para todos os alunos sem distinção;

Considerando que o transporte adequado ajuda e muito na aprendizagem cognitiva do aluno e sendo um direito do mesmo.

Face aos considerandos, APRESENTO à mesa diretora, ouvido o plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio da Diretora de Educação, Sra Maria Alaídes Caldeira Sales**, informe o seguinte:

1 - O motivo do transporte escolar não estar pegando e deixando os alunos nas suas residências?

2 - Porque o transporte muitas vezes não entra na estrada de acesso às residências dos alunos, para levar e trazer os mesmos com mais dignidade e conforto?

3 - Sabendo que é um direito do aluno o transporte escolar, porque permite ou não tem conhecimento desses fatos?  
- Quais as providências serão tomadas para sanar esse problema?

4 - Caso tenha fatores que estão impedindo a entrada do transporte, quais são?

5 - Quais as providências serão tomadas para regularizar essa situação?

—

**Professor Pedro**  
*vereador*

## Propositora REQUERIMENTO - 094/2024

---

**De:** Rodrigo M. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 23:14:41

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

---

### **“Resposta do MEC ao Departamento de Educação referente ao Programa Escola em tempo Integral no Município”**

---

Senhor Presidente:

**CONSIDERANDO** que no dia 16 de maio de 2024 durante a convocação da Diretora de Educação na Câmara Municipal, a sra. Maria Alaídes informou que estaria questionando o MEC sobre a adesão do PEI das escolas do Senado Dantas e Conchal ser de forma obrigatória ou voluntária;

**CONSIDERANDO** que já se passaram mais de 3 (três) meses da convocação, tempo suficiente para o recebimento da resposta;

**CONSIDERANDO** que principalmente a comunidade do Senador Dantas já se manifestou contrário a adesão do PEI na escola;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito especialmente o art. 7º e § 1º do art. 11 da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerados, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio do Diretor do Departamento de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales,** informe o seguinte:

- 1) Cópia da resposta e do ofício de questionamento da Diretora de Educação enviado ao Ministério da Educação, referente a adesão do PEI ser obrigatória ou voluntária;
- 2) Caso o ofício de questionando ainda não tenha recebido sua resposta por parte do MEC, enviar a cópia do ofício enviado;
- 3) Caso até esse momento a Diretora de Educação não tenha enviado o ofício de questionamento junto ao MEC como se comprometeu, justifique o motivo.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 29 de agosto de 2024

—  
**Rodrigo Mendes**  
Vereador

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Claudionor Mendes	29/08/2024 23:14:47	1Doc	RODRIGO CLAUDIONOR MENDES CPF 290.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse <https://pariquestaacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0C8-E7BA-7B8A-B2DD**

## Propositora REQUERIMENTO - 095/2024

---

**De:** Eliane T. - GAB

**Para:** SGP - Secretaria Geral e Protocolo

**Data:** 29/08/2024 às 23:26:06

**Setores envolvidos:**

SGP, GAB

### PONTOS DE ONIBUS NA BR 116 EM FRENTE O BAIRRO CONCHAL

---

**Documento de Origem:**

Protocolo

#### A MESA DIRETORA

*Sr. Presidente da Câmara Municipal*

**Considerando :** Que a população do bairro conchal cresceu muito, e que esses moradores contam com linhas alternativas de ônibus que seguem para Registro, vindos de diversos municípios como Pariquera-Açu, Jacupiranga, Cajati , Eldorado e seguem para seus destinos e muitas vezes trabalham no município vizinho de Registro.

**Considerando** que muitos moradores ficam as margens da Rodovia BR 116 e se utilizam de pontos de Ônibus, as margens da Rodovia Br -116 e que esses mesmos pontos estão em condições precárias e muitos caindo e promovendo risco de acidentes na rodovia BR 116 para os veículos que trafegam e para os moradores desta localidade.

**Considerando** Que entrei em contato com responsável pela rodovia neste trecho no escritório da ARTERIS em São Jose dos Pinhais e recebi a seguinte informação pelo WhatsApp: "O ponto de ônibus é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pariquera-açu. Inclusive, já havia sido notificada das condições precárias deste ponto de ônibus citado. Recomendo que oriente o prefeito a verificar o status da notificação que a Arteris fez para que a Prefeitura tome as devidas providências.

Considerando que a população necessita da construção desse ponto com urgência,localizado na frente da rua Alameda Petropen , 300 metros antes do Graal Petropen no ( sentido são Paulo ) .

Face aos considerados, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para o prefeito municipal Wagner Bento da Costa .

1) Informe o cronograma e o planejamento de manutenção de todos os pontos de ônibus no (perímetro ou trecho) instalados as margens da Rodovia Régis Bittencourt - Br 116 .

2) Informe a quantidade de pontos as margens da Rodovia Régis Bittencourt - Br 116.

3) Informe qual seria a previsão de tempo para construção ou substituição deste "PONTO DE ÔNIBUS" que caiu, e que atendera a população do Bairro Conchal com segurança e proteção nos dias chuvosos .

**Anexos:**

PONTO\_DE\_ONIBUS\_1\_CAIIDO\_RODOVIA\_BR\_116.jifif

PONTO\_DE\_ONIBUS\_2\_CAIIDO\_RODOVIA\_BR\_116.jifif

PONTO\_DE\_ONIBUS\_3\_CAIIDO\_RODOVIA\_BR\_116.jpeg

PONTO\_DE\_ONIBUS\_CAIIDO.jpeg



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE PARÍQUERA-AÇU-SP

Paríquera-Açu, 27 de agosto de 2024.

Ofício nº. 026/2024

Assunto: Convite para participação do Seminário Setembro Verde

Excelentíssimos Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paríquera-Açu em parceria com o CONDEFI e o Departamento de Assistência Social, vimos através do presente, convidar V.S.as a participar do 1º Seminário - Setembro Verde, mês da Inclusão Social das Pessoas com Deficiência.

O evento será realizado no dia **12 de setembro de 2024** das **09h às 16h**, no Auditório do CECOPA, localizado à Rua Romeu Monti Nº 258, bairro Centro, Paríquera-Açu.

Respeitosamente,

Tatyana Inoue Onaga Novi

Secretária do CMDCA

Aos Ilustríssimos Vereadores  
Câmara de Paríquera-Açu